



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

RESOLUÇÃO N.º 023/2016 - CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Estado dos Recursos Financeiros transferidos de Fundo à Fundo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de Novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS – 2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de setembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 212ª Reunião Ordinária em 28/07/2016;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAL ESTADUAL RELATIVAS AO PROCESSO 020/2016 ABAIXO, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO E 2016, DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DE FUNDO À FUNDO.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DAIANE APARECIDA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 – Limeira/SP -
Fone: (19) 3446-1780/3444-6186 email: cmas@ceprosom.sp.gov.br
site: cmaslimeira.ceprosom.sp.gov.br